



J. J. S.
SILVA:21
7840566
00154

Assinado de
forma digital por
J. J. S.
0222.06.10
000154
Data: 2022.06.10
15:52:44 -03'00'

Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO REFERENTES AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012PE/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rosenaide Carvalho de Brito
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

2

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO REFERENTES AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012PE/2022 QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA COM DATA DE ABERTURA PREVISTA PARA 20/06/2022 APRESENTADOS PELAS EMPRESAS ABAIXO ENUMERADAS.

DAS EMPRESAS, RESUMO DOS PEDIDOS E RESPOSTAS:

1) BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - e-mail recebido em 8 de junho de 2022 12:01

✓ **Dos Pedidos:**

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

✓ **Resposta:** Essas informações não constam do Processo Administrativo que deu origem à licitação.

2. Qual será a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados necessários para a rede? E qual será o prazo para apresentar essa rede?

✓ **Resposta:** Conforme o item 13.1.2 do Edital da Licitação que estabelece: Na assinatura do contrato a proponente vencedora deverá comprovar as redes credenciadas (atacadistas, hipermercados, supermercados, açougue, restaurantes, delicatessen, padarias ou similar) sendo no mínimo duas credenciadas para cada um dos estabelecimentos citados, em Lauro de Freitas, Salvador, Simões Filho e Camaçari, conforme Item 7 do Termo de Referência.

2) NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. – e-mail recebido em 8 de junho de 2022 08:40

✓ **Do Pedido:** Nesse sentido, considerando a impossibilidade de concessão de prazo de pagamento por esta CONTRATADA e a existência de previsão legal acerca da antecipação de pagamento, entendemos que a CONTRATANTE realizará seus pagamentos de forma antecipada e que fará, de acordo com o princípio da autotutela, as alterações no Edital e na Minuta do Contrato, inclusive com a exigência de prestação de garantia adicional pelo Contratado, caso entenda necessário. Está correto o entendimento?

✓ **Resposta:** Não. Conforme estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 012PE/2022 no item 8 – OBSERVAÇÕES – pag. 2; item 11 - DA FORMA DE PAGAMENTO do Termo de Referência; e CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO da Minuta do Contrato, os pagamentos serão realizados conforme segue: Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da certificação dos créditos solicitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou boleto bancário contendo o n.º da CNPJ da empresa, n.º da conta bancária, nome do banco e da respectiva agência bancária, devidamente atestada.

3) UP BRASIL – e-mail recebido em 8 de junho de 2022 18:36

✓ **Do Pedido:** Assim, com a publicação da referida MP, o presente edital passou a padecer de ilegalidade quando EXIGEDos licitantes a aplicação de desconto para fins de classificação da proposta (3) Na apresentação das propostas de preços, serão aceitas Taxas de Administração em percentuais (%) zero, e também Taxas de Administração Negativas;) e pagamento pós pago (8) Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da certificação dos créditos solicitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou boleto bancário contendo o n.º do CNPJ da empresa, n.º da conta bancária, nome do banco e da respectiva agência bancária, devidamente atestada;).

Assim a UP BRASIL, sempre buscando atender a legislação em regência, procura informar todas as mudanças ao referido assunto, para que não se veja impossibilitada de participar das licitações.

Em sendo assim, dada a entrada em vigor da MP 1.108/2022, requer a UP BRASIL que o presente edital seja **REVISTO E SUSPENSO** para que Vossas Senhorias possam analisar a MP e adequar o edital aos seus termos.

✓ **Resposta:** Considerando que a Câmara Municipal de Lauro de Freitas tem os seus servidores vinculados ao regime “estatutário”, entendemos que não estão vinculados aos regimentos estabelecidos pela Medida Provisória 1.108, de 25 de março de 2022, mantendo-se inalterado o Edital da Licitação.

4) M & S BENEFÍCIOS – e-mail recebido em 9 de junho de 2022 14:02

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, n. 295, quadra 3, lote 17 – Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200

Pág 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

- ✓ **Do Pedido:** É de conhecimento que novas normas, dentre elas o Decreto Federal nº10.854/2021 e a Medida Provisória nº1.108/2022, esta última, evidentemente, com força de Lei, vedam a apresentação de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado em processos licitatórios que tenham por objeto auxílio refeição ou alimentação. Sendo assim, como se verifica é notória a necessidade de suspensão e correção no instrumento convocatório em foco.
- ✓ **Resposta:** Considerando que a Câmara Municipal de Lauro de Freitas tem os seus servidores vinculados ao regime “estatutário”, entendemos que não estão vinculados aos regramentos estabelecidos pela Medida Provisória 1.108, de 25 de março de 2022, mantendo-se inalterado o Edital da Licitação.
- ✓ **Do Pedido:**
 - 1) Qual o prazo de apresentação da rede credenciada?
 - 2) Qual a forma de comprovação da rede credenciada? Tem de ser por meio de relação, lista?
 - 3) Qual a quantidade de estabelecimentos que temos de ter para atender ao órgão? Quais locais?
- ✓ **Resposta:** Conforme o item 13.1.2 do Edital da Licitação que estabelece: Na assinatura do contrato a proponente vencedora deverá comprovar as redes credenciadas (atacadistas, hipermercados, supermercados, açougue, restaurantes, delicatesses, padarias ou similar) sendo no mínimo duas credenciadas para cada um dos estabelecimentos citados, em Lauro de Freitas, Salvador, Simões Filho e Camaçari, conforme Item 7 do Termo de Referência.

3) juliana.goulart@lecard.com.br – e-mail recebido em 10 de junho de 2022 10:01

- ✓ **Do Pedido:** Venho através deste manifestar a intenção de participar do processo licitatório referente ao edital nº 012/2022 (cartão alimentação).
Gostaria de esclarecer uma dúvida, existe alguma empresa que já presta esse serviço para a Câmara? Se sim qual a empresa, e qual a taxa de administração? É
- ✓ **Resposta:** Essas informações não constam do Processo Administrativo que deu origem à licitação.

DECISÃO

Em resposta aos questionamentos e pedidos de esclarecimentos formulados decidimos pela manutenção do Edital de Licitação mantendo-se inalterada com relação a aplicação da taxa de administração negativa para julgamento das propostas, e condições de pagamentos.

No que se refere a rede credenciada, que consta do item 7. DOS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO do Termo de Referência, optamos por reduzir a rede credenciada que abrangia Salvador e região metropolitana para apenas os municípios de Lauro de Freitas, Salvador, Simões Filho e Camaçari, mantendo-se inalterada a data e horário de abertura da licitação pelo fato desta alteração objetivamente não afetar a formulação das propostas.

Lauro de Freitas, 10 de junho de 2022

Clodoaldo Rocha dos Santos Filho

Pregoeiro – Portaria 002/2019